



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 029/2020-CJCI

Belém, 12 de março de 2020.

Processo nº 0000298-04.2020.2.00.0184

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Penal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES, ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão que interditou o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP, para ciência e que, no caso de pedido de transferência de preso para o HCTP, seja feito diretamente ao Juízo da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém.

Atenciosamente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juíza Auxiliar da CJCI